



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 3 de Maio de 2014

Número 2199

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Concurso Público SAECIL 001/2014 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Resumo do Concurso Público SAECIL 001/2014:

I. RETIFICA-SE OS ITENS 03.21.01., 03.21.02. E 03.21.02.01., PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

03.21.01. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Leme.

03.21.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Leme, aos candidatos portadores de deficiência classificados no presente Concurso Público, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para cada cargo individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

03.21.02.01. Na definição do número de vagas decorrente da aplicação do percentual utilizar-se-á arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior em frações menores do que 05 (cinco décimos) e para imediatamente superior em frações maiores ou iguais a 05 (cinco décimos) conforme o Decreto Municipal nº 5682 de 07 de Outubro de 2008.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo SAECIL 001/2014 que mantêm-se inalterados.

Leme, 30 de abril de 2014.

VALENTIN FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA SAECIL

PORTARIA N.º 4404 de 14/04/2014

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 624 de 14/12/2011,

NOMEIA a partir da presente data, o Sr. PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE, portador do R.G. n.º 27.684.258 SSP/SP e do CPF n.º 309.839.378-50, para o cargo de Assessor Especial II.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 14 de abril de 2.014

VALENTIN FERREIRA
Diretor Presidente

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 07/2014, de 28 de abril de 2014.
Dispõe sobre a aprovação do aumento do co-financiamento Estadual, proveniente do Piso Social São Paulo, Exercício de 2014, destinado à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, no valor total de R\$ 28.013,94.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o item XIX, do Artigo 14, da Lei Complementar nº 661/2013, de 27 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária, realizada em reunião extraordinária, em 28 de abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, o aumento do co-financiamento Estadual, referente ao Piso Social São Paulo, Exercício de 2014, para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, no valor total de R\$28.013,94, ficando dividido em 08 parcelas assim distribuído: R\$ 16.013,94 destinado à Casa Dia do Idoso: R\$ 6.000,00 ao Centro de Convivência do Idoso e R\$ 6.000,00 ao Centro de Referência da Pessoa com Deficiência – CRPD.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.
Leme, 28 de abril de 2014.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Viver Melhor Ltda EPP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada com material para manutenção das caixas de areia dos parques das escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil; PRAZO: 03 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 117.990,00; DATA DA ASSINATURA: 29.04.14; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 29 de abril de 2014
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Deise Lúcida Santos Mano; OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado à R: Joaquim Mourão, nº 270, Leme/SP, onde funciona a Secretaria de Agricultura; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00; DATA DA ASSINATURA: 30.04.14; LICITAÇÃO: PADL nº 010/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 30 de abril de 2014

Publique-se.

Israel Donisete Lavezzo
Secretário de Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – Registro de preço para locação de 04 caminhões compactadores de lixo.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 030/2014 – Fornecedora: Pavimenta Construções e Terraplenagem Ltda EPP – R\$ 76.500,00

Leme, 23 de abril de 2014

Publique-se.

Angelo Donizete Gonçalves da Silva
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 – Registro de preço para aquisição de nutrição enteral e leites em geral para atendimento das necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 018/2014 – Fornecedora: Samapi Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – R\$ 164.700,00

ATA Nº 020/2014 – Fornecedora: Prodieta Nutrição Clínica Ltda – R\$ 52.920,00

ATA Nº 021/2014 – Fornecedora: Rafael Nori Me – R\$ 163.269,00

ATA Nº 022/2014 – Fornecedora: Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda EPP –
R\$ 16.731,00

ATA Nº 025/2014 – Fornecedora: Empório Hospitalar Com. de Prod. Cirúrgicos Hospitalares Ltda - R\$ 14.850,00

ATA Nº 024/2014 – Fornecedora: Baroni & Fabbri Com, de Prod. Nutricionais e Hospitalares Ltda - R\$ 105.914,00

ATA Nº 029/2014 – Fornecedora: CM Hospitalar Ltda - R\$ 291.350,00
Leme, 01 de abril de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2014 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01, 02 e 03 – Solution Orthopedic Equipamentos Médicos Ltda – R\$ 12.562,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 07 de abril de 2014
Publique-se:

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 021/14 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2014 ATÉ AS 08:30H DO DIA 20 DE MAIO DE 2014; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:31 HORAS ATÉ AS 10:30 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:30 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2014 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 30 de abril de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LEMEPREV**PORTARIA Nº 34 /2014.**

“Nomeia Membros das Mesas Receptoras para as eleições do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme - LEMEPREV”

O Presidente da Junta Eleitora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 623/2011, de 14 de dezembro de 2011 c/c artigo 26 do Edital nº01/2014 que sistematiza o processo eleitoral:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros a seguir indicados para as mesas receptoras das eleições para o Conselho Administrativo do LEMEPREV:

Seção 1 – local: ACIL

Mesa Receptora 1 – ativos lotados na Secretaria de Educação:

Josiane Helita Roel da Roz – Presidente

Marcos Camilo de Andrade – Mesário

Everton Ruiz Favareto – Mesário

Mesa Receptora 2 – ativos lotados na Secretaria de Saúde

Janine de Lima Freitas Santana – Presidente

Cristiane Haberman Vicentin – Mesário

Marcelo Martini – Mesário

Mesa Receptora 3 – ativos lotados na SAECIL

Flávia Landgraf Ferreira – Presidente

Renato Vicentini – Mesário

Karina Haberman – Mesário

Mesa Receptora 4 – ativos lotados nas demais secretarias

Luciana Maria Alcatraz – Presidente

Maurício Zulian – Mesário

Claudete Aparecida de Camargo – Mesário

Seção 2 – local: LEMEPREV

Mesa Receptora 5 – inativos e pensionistas

Alba Maria Correa de Magalhães - Presidente

Heloisa Helena Silencio Stephani - Mesário

Regiane de Cássia de Alencar Godoy – Mesário

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 25 de Abril de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSI
PRESIDENTE JUNTA ELEITORAL

DECRETO nº 6.432 de 10 de Abril de 2014
“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.345, de 27 de Março de 2014,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 58.382,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0056	02.11.01-103010016.1.063001-4.4.90.52	8000	R\$ 36.852,00
6	5	300.0057	02.11.01-103010016.1.063002-4.4.90.52	8001	R\$ 21.530,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 58.382,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 58.382,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais), correrá por conta do excesso o arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e Lei Orçamentária Anual 2014.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 10 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/2013; ADITIVO: 1º Termo aditivo; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa do Menor Francisco de Assis; OBJETO: Aditamento ao Convênio celebrado em 27.03.2013, suas alterações e re-ratificações, a fim de proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, tendo ser término previsto para 25 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2014.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2010; ADITIVO: Vigésimo Primeiro Termo aditivo; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme; OBJETO: Aditamento ao convênio celebrado em 07.01.2010, suas alterações e re-ratificações, a fim de alterar o repasse para custeio de nefrologia, relativo a hemodiálise para R\$ 135.741,26 mensais, a partir da competência janeiro/2014, junto ao bloco de atenção de média e alta complexidade, nos termos da Portaria MS/GM nº 3.053, de 11 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2014. Leme, 12 de fevereiro de 2014.

Antonio Roberto Stivalli
Secretário da Saúde

IMPrensa Oficial do Município
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***EDITAL Nº.13/2014***

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Finanças, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº. 453 – Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse referente.

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2014

Cadastro	Proprietário	Responsável
030605019000-0	GILCA SOUZA MATTA	
031840033000-0	NEIDE POMMER	MARCIA R MARCHI FRANCHIOSI
050635009000-0	JAIR AP. DIAS	ILARIO TORRES DE MEDEIROS

TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2014

17748-0 SUSANA CARDOSO LUIZ

ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Cadastro	Proprietário	Responsável
072815000300-0	ACEAMA IMÓVEIS LTDA	MARIA AP. SAMPAIO DE JESUS
Alvará nº 6412-0		
072520001200-0	EVERTON LUIS FERREIRA	ANTONIO BEZERRA SIMIÃO - Alvará nº 812-0
040555034501-0	VALERIA FALDONI - Alvará nº 3712-0	

AIIM - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - POSTURAS

041245007500-0 JOSÉ DE LIMA MORAES

Este Edital foi publicado no Quadro de Editais da Secretaria Municipal de Finanças
Em,25 de Abril de 2014.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Diretora de Receitas Municipais